

M I N U T A

RELATÓRIO DE VIAGEM À COMUNIDADE KAXINAUÁ DO RIO JORDÃO
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - ACRE

TERRI VALLE DE AQUINO
ANTROPÓLOGO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO - ^{DCP}DDC/FUNAI

I - INTRODUÇÃO

Os objetivos deste relatório dizem respeito as atividades desenvolvidas durante a minha permanência entre os índios Kaxinauá do rio Jordão, Município de Tarauacá-Acre, no período de 16/10/79 a 12/12/79, com a finalidade de encaminhar uma doação do Conselho Mundial das Igrejas no valor de CR\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros) às lideranças indígenas daquela localidade.

Várias foram as atividades indigenistas desempenhadas durante a minha permanência de aproximadamente dois meses entre os Kaxinauá do rio Jordão:

- 1) - Reorganizar a cooperativa indígena de produção e consumo com a finalidade de apoiar as lideranças Kaxinauá que reivindicam a demarcação de suas terras e a possibilidade de dispor de uma maneira mais favorável, com mais autonomia, as suas próprias estratégias econômicas de sobrevivência, independente do domínio comercial dos arrendatários que se estabeleceram ilegalmente dentro das áreas indígenas do Jordão e Humaitá, devido a omissão da FUNAI;
- 2) - Organizar farmácia com remédios da CEME, fornecidos pela Ajudância do Acre, para atendimento de primeiros socorros dentro da área indígena do Jordão, sem procurar desvalorizar o conhecimento de ervas e plantas medicinais que os índios Kaxinauá tradicionalmente utilizam;
- 3) - Verificar a situação atual das terras indígenas e dos conflitos existentes entre índios e falsos arrendatários das áreas delimitadas pela FUNAI em 1977 para os Kaxinauá do Jordão e Humaitá, Município de Tarauacá-AC;
- 4) - Acompanhar as lideranças Kaxinauá que pediram apoio político ao Governador do Estado do Acre no sentido de garantir a demarcação de suas terras prometidas pela FUNAI e apoiá-los economicamente no sentido de melhorar a qualidade de vida destes índios seringueiros do Acre e ampliar a capacidade produtiva de borracha nas áreas indígenas através do movimento de cooperativa de produção e consumo dirigida e coordenada pelas próprias lideranças Kaxinauá das comunidades do Jordão/Humaitá;
- 5) - Propor alternativas concretas no sentido de que a FUNAI, assista e proteja definitivamente os índios Kaxinauá conforme determina a Lei 6.001/73 e o artigo 198 da constituição brasileira;

- 6) - Verificar a existência de índios arredios que estão atacando atualmente os seringais localizados nas cabeceiras dos rios Tarauacá e Envira, situados próximos à área indígena do Jordão, conforme solicitação do Chefe da Ajudância do Acre.

II - A COOPERATIVA KAXINAUÁ DE PRODUÇÃO E CONSUMO

Desde maio/78 que as lideranças Kaxinauá das comunidades indígenas do Jordão (612 índios) e Humaitá (164 índios) tentam organizar um movimento de cooperativas com a finalidade de controlar o abastecimento de mercadorias e exercer diretamente a comercialização da sua produção de borracha, independente do jugo comercial dos falsos arrendatários de suas terras e os prepostos destes, os chamados "gerentes-aviados", que além de os explorarem economicamente, mantinham o domínio político das terras que pertencem aos Kaxinauá desde tempos imemoriais, inclusive já delimitadas pela FUNAI em 77.

Mesmo sem contar com o apoio da FUNAI e de Missões Religiosas, instituições que habitualmente realizam as intermediações entre índios e brancos no Brasil, os Kaxinauá do Jordão e Humaitá tiveram uma pequena ajuda do Governador do Acre e de pessoas que, em Rio Branco, estavam verdadeiramente interessadas em apoiar as reivindicações e alternativas que partiam das próprias lideranças indígenas.

Assim foi que em junho de 78 com uma pequena ajuda de 70.000,00 e um estoque de borracha fabricada pelos próprios índios de aproximadamente 2.000 quilos, puderam os Kaxinauá pagar as velhas dívidas que os mantinham atrelados aos "patrões seringalistas" dos altos rios e desta maneira passaram concretamente a vislumbrar a possibilidade de comercializar diretamente na cidade de Tarauará onde podiam comprar mercadorias muito mais baratas e vender a produção de borracha a preço mais compensadores na cidade e libertos do "sistema de trôco" largamente empregado no barracão dos seus "patrões". A idéia de cooperativa tal como formulada pelos próprios índios Kaxinauá apresenta um movimento completamente oposto ao movimento do barracão dos patrões, arrendatários de suas terras:

- a) - A Cooperativa Kaxinauá não cobra renda das "estradas" de seringa ocupadas pelos índios. Enquanto os arrendatários cobram atualmente 70Kg de borracha por parelha de estrada ;
- b) - A Cooperativa Kaxinauá fornece as mercadorias necessárias a realização da safra de borracha a preços que não podem exceder a 50% dos preços dos mesmos adquiridos na cidade de Tarauacá. Enquanto os falsos arrendatários das terras indígenas auferem lucros de mais de 400% em alguns itens;

- c) - A Cooperativa Kaxinauá paga o preço da borracha a preços que vigoram no mercado, ou seja, a preço que vigora na cidade de Tarauacá e não nos altos rios como fazem os arrendatários que lucram quase 50% em cima do preço da borracha manipulando o "sistema de trôco" que consiste em trocar mercadorias caras pela produção da borracha fabricada pelos índios;
- d) - A Cooperativa Kaxinauá não engana os índios nas balanças que pesam borracha/mercadoria, nem tampouco manipulam as notas de compras ou contas correntes como costumam praticar os arrendatários e "gerentes aviados" das áreas indígenas do Jordão e Humaitá;
- e) - E, finalmente, são as próprias lideranças Kaxinauá que coordenam diretamente movimento de suas cooperativas, participando de todos os seus momentos, desde a produção até o consumo e a circulação de bens considerados essenciais para toda a comunidade indígena.

Pode-se ^[↑ espaço] afirmar que o movimento de cooperativas, tal como foi descrito acima, trouxe consequências benéficas às comunidades indígenas do Jordão e Humaitá. Primeiramente possibilitou uma união de todos os Kaxinauá em torno de suas lideranças no sentido de garantir a posse das "colocações" de seringais já ocupados por eles ou aquelas que vieram a ocupar a partir daí. Em segundo lugar e apesar de toda a repressão, inclusive a policial, utilizada por parte dos falsos arrendatários das áreas indígenas, os Kaxinauá conseguiram o reconhecimento público e oficial no sentido de encaminhar a demarcação administrativa de suas terras cujos editais de demarcação deverão ser assinados pelo atual Presidente da FUNAI. Hoje, por exemplo, o próprio Banco da Amazônia S.A. (BASA) não mais financia os falsos arrendatários das áreas indígenas do Jordão e Humaitá, fato esse que ocorria até fins de 1978, mesmo não dispondo de certidão negativa fornecida pela FUNAI como uma exigência legal.

Durante minha permanência no Jordão percorri todas as "colocações" atualmente ocupadas pelos Kaxinauá que vivem dispersos no interior de seis seringais, localizados dentro de suas terras e pude constatar que 83 famílias indígenas, das 110 existentes no Jordão, não estavam mais vinculadas aos patrões e participavam diretamente do movimento de sua cooperativa o que significa dizer que estavam livres do sistema de barracão, do monopólio comercial e da submissão aos falsos arrendatários de suas terras que contrariavam todas as relações idealizadas, prescritas pela Lei 6001/73 e pela constituição brasileira.

Nesse sentido foi de fundamental importância a doação de CR\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros) acrescida de mais CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) que foram doados pelo atual Governador do Estado do Acre, com a finalidade de apoiar a cooperativa de produção e consumo dos índios Kaxinauá do rio Jordão.

Esta pequena ajuda e apoio financeiro no valor de CR\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) foi providencial aos índios Kaxinauá do rio Jordão pois a cantina da cooperativa já não dispunha de nenhuma espécie de mercadorias necessárias à vida dentro dos seus seringais. Por outro lado essa foi a única ajuda que a cooperativa Kaxinauá recebeu no decorrer de todo esse ano. Resultou disso um certo individamento externo das lideranças Kaxinauá com comerciantes da cidade de Tarauacá e com os "patrões" seringalistas dos altos rios. A dívida externa da cooperativa Kaxinauá chega hoje a CR\$ 127.670,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta cruzeiros) assim discriminada: CR\$ 46.774,00 (quarente e seis mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros) ao comerciante da cidade de Tarauacá Teodorico das Neves; CR\$ 64.536,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) no barracão do patrão seringalista ao alto Tarauacá-Hilarino Melo e CR\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta cruzeiros) ao seringalista Carlos Farias, arrendatário da área indígena do rio Jordão. Note-se, por outro lado, que se antes do movimento de cooperativa as dívidas dos Kaxinauá com seus "patrões" eram individualizadas, agora com a existência da cooperativa as dívidas recaem diretamente sobre as lideranças indígenas do Jordão e Humaitá. Sem dúvida que sem apoio oficial da FUNAI até o presente momento, essa mudança no caráter da dívida externa de individual para coletiva foi a única estratégia econômica possível para manter viva a idéia da existência do movimento de suas cooperativas.

E creio que essa estratégia econômica adotada pelos Kaxinauá nos faz pensar que qualquer experiência no campo da Antropologia aplicada e vinculada ao órgão indigenista oficial tem que levar em conta as alternativas que os próprios índios apresentam. Foi nesse sentido, então, que escrevi o "Projeto de Desenvolvimento Comunitário para os Kaxinauá - Índios Seringueiros do Acre" já encaminhado a Presidência da FUNAI no início de outubro de 79. Durante minha permanência com os Kaxinauá do rio Jordão discutimos as principais idéias contidas neste projeto e os índios concordaram inteiramente, ficando na expectativa de também a FUNAI aprová-lo e encaminhar na prática este modelo de ação indigenista.

III - A SITUAÇÃO ATUAL DAS ÁREAS INDÍGENAS DO JORDÃO/HUMAITÁ

Se até fins de 1978 a situação das áreas indígenas do Jordão/Humaitá ainda não estavam oficialmente reconhecidas, atualmente o quadro mudou consideravelmente em favor dos Kaxinauá e da demarcação administrativa de suas terras. Vejamos:

- 1) - A partir da vinda a Brasília das lideranças Kaxinauá do Jordão e Humaitá em maio de 79, Alfredo Soeiro e Vicente Saboia, respectivamente, para tratar da situação de suas terras com o ex-Presidente ~~da Administração anterior~~, Dr. Adhemar Ribeiro, a FUNAI além de reconhecer e oficializar a delimitação destas áreas indígenas já tem preparado os editais de demarcação das mesmas para ser assinado pelo atual Presidente da FUNAI Coronel ^{João Carlos} Nobre da Veiga;
- 2) - Em decorrência da oficialização das áreas indígenas pela FUNAI e da atuação do movimento da cooperativa de produção e consumo dirigida e coordenada pelas lideranças Kaxinauá, o Banco da Amazônia S.A. deixou de financiar os arrendatários das terras indígenas do Jordão/Humaitá. Até fins de 1978 o BASA financiava tais arrendatários tanto para reabertura de "colocações" dos seringais localizados dentro da área indígena, como para o custeio da safra. A partir de início de 79 as agências do BASA em toda a região acreana passaram a exigir a certidão negativa da FUNAI para todo empreendimento empresarial na região, conforme dispositivos legais;
- 3) - Uma vez reconhecida oficialmente a existência das áreas indígenas Kaxinauá tanto pela FUNAI como pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA) o arrendatário dos pequenos seringais localizados dentro do Jordão propôs um acordo, de livre e espontânea vontade, com as lideranças Kaxinauá no sentido de retirar todos os seus prepostos, os seus "gerentes aviados", que mantinham "barracões" dentro daquela área até fins de março/80, época que coincide com o final da safra de borracha de 79. Para oficializar este acordo o arrendatário da área indígena do Jordão assinou o seguinte documento:

TERMO DE ACORDO

"Em reunião realizada no dia 20 de novembro de 1979, na presença do líder Kaxinauá Alfredo Soeiro e do Antropólogo Terri Valle de Aquino, funcionário da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Senhor Carlos Gonçalves de Farias, arrendatário dos seringais "Bonfim", "Bom Jardim", "Transual" e "Revisão", localizados dentro da área indígena Kaxinauá do rio Jordão,

Município de Tarauacá-Acre, comprometeu-se em retirar to dos os seus "gerentes-aviados" de dentro da referida área indígena até o prazo limite de 31 de março de 1980, da esta que coincide com o fim da safra da borracha de 1979. Nesta ocasião o referido arrendatário solicitou à FUNAI indenização por 80 mil covas de roças a razão de CR\$ 3,00 (três cruzeiros) por cova, pertencente ao seu "gerente-aviado" no Seringal Revisão. Firmam este compromisso o referido arrendatário e o Antropólogo da FUNAI em nome do líder Kaxinauá.

Vila Jordão, 21 de novembro de 1.979.

CARLOS GONÇALVES DE FARIAS - Arrendatário

TERRI VALLE DE AQUINO - Antropólogo da FUNAI

4) - Em ofício encaminhado ao Presidente da FUNAI o Governador do Acre, maior autoridade do Estado, solicita e apoia a demarcação das áreas Kaxinauá do Município de Tarauacá e Katuquina do Seringal Liége, próximo a sede do Município Acreano de Feijó. Além de apoiar politicamente a demarcação das áreas indígenas em seu Estado, o Governador Joaquim Falcão Macedo doou a importância de CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) para a cooperativa Kaxinauá de produção e consumo. Neste ofício o Governador do Acre chama atenção para os seguintes aspectos da questão indígena em seu Estado:

a) - Mostra à FUNAI que das 18 áreas indígenas delimitadas por esta Fundação no Estado do Acre nenhuma foi ainda demarcada e que a FUNAI só assiste a três áreas indígenas, ficando a maioria delas sem nenhuma assistência e proteção por parte do órgão indigenista oficial. Diz textualmente o Governador Joaquim Falcão Macedo ao Presidente da FUNAI, Coronel Nobre da Veiga:

"A grande maioria destes grupos indígenas necessita por parte dos órgãos governamentais, principalmente da FUNAI, visando cumprir dispositivos legais, inseridos na Constituição Brasileira e Estatuto do Índio".

Mais adiante, acrescenta o Governador do Acre:

"Das 18 áreas existentes no Acre a FUNAI assiste e protege apenas uma, a do Alto Rio Iaco, onde existe, inclusive, para nossa satisfação, um projeto de de

envolvimento comunitário, baseado no cultivo do ca
fe".

Solicita ainda à FUNAI que agilize a criação de pos
tos e a demarcação das áreas indígenas no Estado do
Acre;

- b) - O ofício do Governador do Acre solicita explicitamen
te à FUNAI que agilize a criação de Postos Indígenas
(PIs) e a demarcação das terras pertencentes aos ín
dios do Acre. Nesse sentido chama a atenção para a
urgência da demarcação das áreas indígenas Kaxinauá
dos rios Jordão e Humaitá. Diz o ofício do Governador
Joaquim Macedo:

"É importante, ainda, a demarcação urgente das áreas
indígenas Caxinauá, localizadas nos rios Jordão e Hu
maitá, em Tarauacá. O Governo do Estado, ciente de sua
responsabilidade social e política frente ao problema
indígena, recebeu com entusiasmo o líder Caxinauá, Al
fredo Sueiro quando ficou a par das excelentes oportu
nidades para que as áreas indígenas Caxinauás se tor
nem produtoras de borracha, atendendo a um só tempo a
prática extrativista dos Caxis e a nossa vocação his
tórica".

- c) - Propõe ainda o Governador um convênio com a FUNAI no
sentido de incentivar e divulgar o artesanato indígena
do Acre, através de exposição dos objetos da cultura
material dos índios do Acre, cuja comercialização re
verteria integralmente para as comunidades que os fa
bricaram;
- d) - E, finalmente, o Governador acreano chama atenção ao
Presidente da FUNAI para a existência de índios arre
dios que atualmente estão atacando os seringais das
cabeceiras dos Altos rios Tarauacá e Envira, localiza
dos nos Municípios acreanos de Tarauacá e Feijó, res
pectivamente.

Todas as considerações acima colocadas apon
tam para a existência de condições políticas excepcionalmente favoráveis
para a atuação da FUNAI no Acre assistindo e protegendo os grupos indí
genas através da demarcação de suas terras a criação de PIs e aplicação
de projetos de desenvolvimento comunitário que parta das aspirações dos
próprios índios.

IV - EXISTÊNCIA DE ÍNDIOS ARREDIOS NAS CABECEIRAS DOS RIOS TARAUACÁ/
/ENVIRA

A existência de índios arredios atacando os seringais dos altos rios Tarauacá e Envira, inclusive provocando ferimentos em vários seringueiros daquela área, é uma realidade confirmada localmente por todos os personagens sociais da região. Senão vejamos:

- a) - Em início de outubro/79 cinco seringalistas da Vila Jordão, Município de Tarauacá, encaminharam um abaixo assinado ao Presidente da FUNAI solicitando o destacamento de uma equipe de sertanistas com a finalidade de manter contato pacífico com este grupo arredio, evitando um futuro confronto armado entre índios e seringalistas/seringueiros acreanos. *Relata*..... ainda os seringalistas de Vila Jordão que três pessoas já foram feridas em consequências dos ataques daqueles índios;
- b) - No dia 07/12/79 o sub-prefeito de Vila Jordão, Manoel Francisco de Souza, encaminhou um rádio ao atual Chefe da Ajudância do Acre solicitando providências imediatas da FUNAI em relação aos ataques realizados por índios arredios naquela região acreana. Diz textualmente o sub-prefeito de Vila Jordão:
"Solicitamos urgentes providências sobre casos de índios atacando seringueiros rio Tarauacá. Aguardando suas providências a fim evitar os ataques que os mesmos vem impondo aos seringueiros nesta região".
- c) - Em meados de outubro o líder Kaxinauá Alfredo Soeiro percorreu, juntamente com o seringalista Otávio Melo, toda a área das cabeceiras dos rios Tarauacá/Envira, penetrando inclusive em território peruano, encontrando vários vestígios que comprovam a existência daqueles índios arredios. Supõe o líder Kaxinauá que estes índios arredios se deslocam de território peruano para atacar os seringais do lado brasileiro. Não conseguiu descobrir a que grupo pertence, constatando apenas que não se trata de índios Kaxinauá como supunham alguns seringalistas da região. Este índio Kaxinauá Alfredo Soeiro é de fundamental importância a ser incorporado na equipe de sertanista que atuará na área em questão, pois é um profundo conhecedor de toda a região de fronteira brasileira - peruana;
- d) - Pessoalmente conversei com grande número de seringueiros acreanos que comprovaram os ataques que vêm sofrendo por

parte destes índios arredios. Baseado nisso solicito ao Presidente da FUNAI urgentes providências para enviar a área conflituosa uma equipe formada por experientes ser tanistas que acompanhado do líder Kaxinauá Alfredo Suei ro possam contactar aqueles índios arredios que atualmen te estão atacando os seringais daquela região acreana.

V - PROPOSTA DE AÇÃO INDIGENISTA ENTRE OS KAXINAUÁ DO JORDÃO/HUMAITÁ

As principais sugestões para aplicação de um modelo de ação indigenista entre estes índios já foram apresentadas no "Projeto de Desenvolvimento Comunitário para os Kaxinauá - índios serin gueiros do Acre" (vide anexo....).

Assistir e proteger o grupo Kaxinauá, apoiar o movimento de suas cooperativas de produção e consumo, aumentar a produ ção de borracha dentro das áreas delimitadas pela FUNAI em 1977 e a ime diata demarcação das terras indígenas do Jordão/Humaitá, constituem-se na razão de ser daquele projeto de Desenvolvimento Comunitário.

Nesse sentido, então, solicito que o atual Pre sidente da FUNAI, Coronel Nobre da Veiga, encaminhe para apreciação o referido projeto visando a sua aplicação na prática. Tal projeto foi es crito com base na minha já longa convivência entre os Kaxinauá do Jordão, /Humaitá que vem desde 1975 quando percorri as áreas ocupadas pelos ín dios Kaxinauá com a finalidade de encaminhar o primeiro relatório da si tuação atual daqueles índios que a FUNAI até então desconhecia completa mente. De minha parte coloco-me inteiramente disposto e interessado em coordenar a aplicação do referido projeto, dada a minha experiência na região e a profunda amizade que mantenho com os Kaxinauá do Jordão/Hu maitá, que grandemente contribuíram para que eu escrevesse minha disser tação de mestrado no Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília. Daí porque o meu interesse pelo destino deste grupo indígena seja de profunda gratidão: devolver um pouco do muito que aprendi durante minha convivência com este grupo.

Para aplicação deste projeto é de fundamental importância a criação de pelo menos um posto indígena que deveria ser localizado dentro da comunidade Kaxinauá do rio Humaitá.